



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano X - Edição nº 01170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD1821E23FD822CCD99F42B56BAD696A

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
EXTRATO CONTRATO Nº. 050/2018
- EXTRATO DE ADITIVO 001-2019 AO CONTRATO Nº. 102/2018
- AVISO DE RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N º 029/2018
- PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.
- PORTARIA DE Nº 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
RESOLUÇÃO Nº001/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM **MICRO ÔNIBUS - MARCA MAROPOLO, MODELO VOLARE V8L**, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE, ZERO KM, NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE DE 21 PASSAGEIROS + 01 (UM) AUXILIAR, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) ACESSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU USUÁRIA DE CADEIRA DE RODAS CONFORME REGRA DA ABNT NBR 15.320, OU NORMA QUE A ATUALIZE. AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE, PORTA DO LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR, JANELAS COM VIDROS MOVEIS COM GUARNIÇÃO, POLTRONA DO MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA. **MOTOR:** POTENCIA MÍNIMA DE 152 CV TURBO AFTERCOOLER, 04 CILINDROS EM LINHA, A DIESEL OU A BIO DIESEL, COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; TORQUE NBR ISO 1585: 450 NM DE 1.100 A 1.900 RPM NO MÍNIMO, SISTEMA DE TRABALHO EM 4 TEMPOS. - CAMBIO: COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE; -ALERTA SONORO QUANDO NA MARCHA RE. EMBREAGEM: MONODISCO A SECO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIO A AR COM ABS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZODAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO DE 150 LITROS; RESERVATÓRIO DE UREIA: NO MÍNIMO 19 LITROS; PNEUS E RODAS, MÍNIMAS: 215/75R DE 6 X 17,5 PNEUS RODADO DUPLO TRASEIRO, PBT DE 8 TONELADAS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA, ATRAVÉS DE RECURSO DA EMENDA Nº. 11805.839000/1180-14. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), REFERENTE AO ITEM I DO ANEXO I. HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATO Nº. 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS – MARCA MAROPOLO, MODELO VOLARE V8L, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE, ZERO KM, NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE DE 21 PASSAGEIROS + 01 (UM) AUXILIAR, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) ACESSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU USUÁRIA DE CADEIRA DE RODAS CONFORME REGRA DA ABNT NBR 15.320, OU NORMA QUE A ATUALIZE. AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE, PORTA DO LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR, JANELAS COM VIDROS MOVEIS COM GUARNIÇÃO, POLTRONA DO MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS, TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA, VIDRO VIGIA NA TRASEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA. **MOTOR: POTENCIA MÍNIMA DE 152 CV TURBO AFTERCOOLER, 04 CILINDROS EM LINHA, A DIESEL OU A BIO DIESEL, COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; TORQUE NBR ISO 1585: 450 NM DE 1.100 A 1.900 RPM NO MÍNIMO, SISTEMA DE TRABALHO EM 4 TEMPOS. - CAMBIO: COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE; -ALERTA SONORO QUANDO NA MARCHA RE. EMBREAGEM: MONODISCO A SECO, ACIONAMENTO HIDRÁULICO, TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA, FREIO A AR COM ABS, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZODAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO DE 150 LITROS; RESERVATÓRIO DE UREIA: NO MÍNIMO 19 LITROS; PNEUS E RODAS, MÍNIMAS: 215/75R DE 6 X 17,5 PNEUS RODADO DUPLO TRASEIRO, PBT DE 8 TONELADAS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, ATRAVÉS DE RECURSO DA EMENDA Nº. 11805.839000/1180-14. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), REFERENTE AO ITEM I DO ANEXO I. **HOMOLOGAÇÃO:** 21/01/2019. JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA – GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO 001-2019 AO CONTRATO Nº. 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº. 02.136.186/0001-36 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018. ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2018; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 8,70% VALOR R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE RENEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N º 029/2018

A Pregoeira convoca as empresas **JC3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA E ENGENHARIA, CNPJ: 00.451.036/0001-91**, para renegociação do lote VI vencido pela empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ: 12.239.019/0001-74**, após prazo recursal e decisão da autoridade superior. Será renegociado o lote acima citado com o licitante remanescente conforme ordem de classificação, ficando designado o dia 25 de Janeiro as 08:20 (oito horas e vinte minutos). Maiores informações pelo telefone (75) 32482489 Coração de Maria – BA, 23 de Janeiro de 2019. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Rosângela Barros Mota Prado, Matrícula nº 1204802, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 21 de janeiro de 2019 e terminando em 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883



PORTARIA DE Nº 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a Comissão de Avaliação para mudança de classe e níveis dos Profissionais do Magistério e o Grupo de Apoio ao Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão para análise de documentação que resultará na mudança de classe e níveis dos Profissionais da Educação Básica Municipal.

Art.2º- A Comissão será composta por 06 (seis) membros, com a seguinte representatividade:

- I- Islomane Desidério Mascarenhas Viana- Representante do Poder Executivo;
- II- Vilma Pacheco da Silva- Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação;
- III- Marcelo Augusto Daltro Martins- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV- Joelson Silva- Representante dos Gestores Escolares;
- V- Karine Carvalho Silveira- Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
- VI- Sílvia França- Representante dos Professores da Educação Básica.

Art.3º- Compete a Comissão:

- I - Receber na sede da Secretaria Municipal de Educação os requerimentos dos Profissionais da Educação Básica, solicitando mudança de classes e níveis;
- II - Analisar os requerimentos oriundos dos Profissionais da Educação Básica Municipal e a documentação comprobatória;
- III - Deferir ou Indeferir a mudança de classe e nível de acordo a documentação comprobatória, promovendo a homologação das mesmas;
- IV - Encaminhar para o Setor responsável para que sejam adotadas as providências cabíveis para a mudança de classes e níveis solicitada.

Parágrafo Único: Os requerentes terão o prazo de 30(trinta) dias para a entrega de requerimentos para a mudança de classe e níveis no ano em curso a contar da data desta publicação. Para os anos subsequentes os requerimentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação nos primeiros 15(quinze) dias úteis do mês de Novembro do ano anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Coração de Maria, 22 de Janeiro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - BA

RESOLUÇÃO Nº001/2019 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2018 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 02 de janeiro de 2019 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2018, para serem gastos em 2019 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
16055-5	Dezembro/2018	R\$ 708,30
16056-3	Dezembro/2018	R\$ 1.338,94
16057-1	Dezembro/2018	R\$ 2.660,26

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 02 de janeiro de 2019.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS